



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.415, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração da função de Corregedor da Guarda Municipal que especifica e dá outras providências correlatas"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.787, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, da função de Corregedor da Guarda Municipal, o Sr. LUIS ROGERIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 340.***.***-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de junho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 24 de junho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração